



DECRETO 54/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 18.461,10
(DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM
REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.161,10
	Soma da Ação:	1.161,10
2109 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
	Soma da Ação:	12.300,00
	Soma da Unidade:	18.461,10
	Total Geral:	18.461,10

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	2.300,00
	Soma da Ação:	2.300,00
	Soma da Unidade:	2.300,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 13110000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE		
33903000 - 13900000	Material de Consumo	1.161,10
	Soma da Ação:	1.161,10
	Soma da Unidade:	16.161,10
	Total Geral:	18.461,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de abril de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418